



Decreto N° 142 - de 27 de Dezembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 589, 28 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.170,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.170,55
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.170,55

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-155 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	24.275,82
2.05.00.10.301.0005.2.0026-132 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	13.965,60
2.05.00.10.301.0005.2.0026-186 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	15.009,93
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	53.251,35

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0029-132 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - - R\$	8.998,16
2.05.01.10.301.0005.2.0030-132 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE -ACS	- - - - - R\$	7.641,09
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.639,25

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.301.0005.2.0034-254 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE	- - - - - R\$	5.681,84
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.681,84
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	75.572,44

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.699,11
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.699,11
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.699,11

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	689,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	689,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	689,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	81.131,10

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **81.131,10**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 27 de Dezembro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72